



CONSELHO GERAL

Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato

COMISSÃO PERMANENTE

Aprovação do relatório final de execução do Plano Anual de Atividades de 2017/2018

INTRODUÇÃO

De acordo com o disposto na alínea f) do ponto 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, compete ao Conselho Geral apreciar os relatórios periódicos e aprovar o relatório final de execução do Plano Anual de Atividades.

Para dar cumprimento ao estipulado, a Comissão Permanente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, reuniu a 14 de novembro de 2018 para analisar o “Relatório Final do Plano Anual de Atividades 2017/2018” e elaborar o presente parecer.

PARECER DA COMISSÃO

Este relatório identifica por eixo e prioridade, todos os objetivos a desenvolver no âmbito do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), bem como a sua calendarização no período de vigência do mesmo, evidenciando os que foram priorizados para o presente ano letivo.

Apresenta em cada um dos eixos e prioridades o número de atividades realizadas para a consecução de cada objetivo, tendo sido dinamizadas um elevado número de atividades que permitiram trabalhar/desenvolver objetivos que não estavam priorizados para o presente ano letivo.

Revela a média da avaliação das atividades que foram desenvolvidas para dar cumprimento a cada um dos objetivos. Esta avaliação permite perceber o grau de satisfação relativamente à relevância, coerência, eficácia, impacto e eficiência dos agentes organizadores/implementadores das várias ações realizadas.

Da análise realizada aos dados concretos apresentados no relatório, destaca-se o seguinte:

- No que concerne aos critérios de sucesso referentes ao objetivo 2 da prioridade 1 do eixo 1, salienta-se de forma positiva a diminuição significativo do valor relativo ao indicador “taxa de insucesso escolar” nos 2º e 3º ciclos de escolaridade.

- Ainda relativamente ao mesmo objetivo, mas no que respeita ao indicador “distância da taxa de sucesso externo para o valor nacional”, salienta-se, com preocupação, o facto da referida distância ter sofrido agravamento.

- Na análise do critério de sucesso referente ao objetivo 1, da prioridade 2 do eixo 2, é de salientar a acentuada diminuição do indicador “nº de ocorrências de indisciplina na sala de aula”.

Este documento apresenta de forma objetiva os resultados obtidos em todos os eixos, o que o torna um documento ilustrativo da dinâmica do Agrupamento.

Assim, a Comissão Permanente, propõe ao Conselho Geral a aprovação do Relatório Final do Plano Anual de Atividades 2017/2018.

Amora, 14 de novembro de 2018

A Comissão Permanente